HUNG CHONG

Administração, Participações e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1962

Aos 25 dias do mês de maio de 1962, às 10 horas, à rua Barão de Itapetininga n. 140, 11.o andar, con. 111, nesta Capital de São Paulo, regularmente convocados, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição, os interessados na subscrição de ações de uma sociedade anônima em organização, nesta Capital, que terá por denominação:

Hung Chong — Administração, Participações e Comércio S.A., representando a totalidade do capital social com que a sociedade pretende se constituir, a saber:

Tsu Hung Sieh, brasileiro naturalizado, casado, industrial;

Maria Huei Ghi Hsieh, brasileira naturalizada, casada, industrial;

Thomas Katsing Sieh, chinês, casado, industrial;

John Kahung Sieh, chinês, solteiro, maior, engenheiro;

Tsu Hung Sieh, por seus filhos menores:

Joseph Kawai Sieh, chinês, solteiro, estudante;

John Bosco Sieh, chinês, solteiro, estudante;

Luiz Sieh, chinês, solteiro, estudante;

James Sieh, chinês, solteiro, estudante;

Paul Sieh, chinês, solteiro, estudante;

todos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo.

Assim reunidos, foi aclamado Presidente da Assembléia o Sr. Tsu Hung Sieh, tendo êle convidado a mim, Thomaz Katsing Sieh, para servir como Secretário, ficando assim composta a mesa. Instalada a assembléia, o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos, dizendo aos presentes, como já era do conhecimento de todos que a reunião tinha por objetivo principal:

a) — Discutir sôbre os atos de constituição definitiva da sociedade anônima a denominar-se

HUNG CHONG — ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.,

a instalar-se nesta Capital de São Paulo, com o capital de Cr$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 (cincoenta mil) ações ordinárias, nominavtias ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, a serem realizadas com bens ou em dinheiro;

b) — Discutir e resolver sôbre o teor dos Estatutos Sociais, Lista Nominativa de Subscritores de ações e demais peças legais, indispensáveis à constituição definitiva da sociedade anônima, assunto êsse que, explanado detalhadamente, foi aprovado por todos os presentes.

Prosseguindo nos trabalhos, esclareceu o Sr. Presidente que, de acôrdo com o artigo 5.o e seus parágrafos, do Decreto-Lei 2627 de 1940, a assembléia deveria tratar da eleição de 3 (três) peritos para procederem à avaliação dos bens e direitos oferecidos para integralização de parte do capital subscrito. Discutido o assunto, a assembléia elegeu para peritos avaliadores, por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais, os senhores: Mario Viotti Guarnieri, Ivo de Lima e José Mello Alves, todos brasileiros, casados, do comércio e residentes nesta Capital, a fim de procederem à avaliação dos bens oferecidos pelos senhores subscritores, ficando na obrigação de apresentarem o laudo fundamentado dos bens avaliados, bem como de comparecerem à assembléia que deverá tomar conhecimento e deliberar sôbre o citado laudo, a fim de prestarem as informações e esclarecimentos que lhes forem solicitados.

A seguir, o Sr. Presidente propôs que a assembléia poderia ser suspensa até às 17 horas de hoje, a fim de que os senhores peritos pudessem proceder à avaliação em referência. Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando então suspensa a sessão pelo referido lapso de tempo, para se cumprir os fins da proposta. Esgotado o prazo marcado, no mesmo local, com a presença dos mesmos subscritores, mesma composição da mesa e dos Peritos Avaliadores, reiniciada a assembléia em prosseguimento, às 17 horas, o Sr. Presidente ordenou fôsse feita a leitura do laudo dos srs. peritos, cujo teor é o seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Mario Viotti Guarnieri, Ivo de Lima e José Mello Alves, na qualidade de Peritos Avaliadores nomeados pela Assembléia Geral de Constituição da Hung Chong — Administração, Participações e Comercio S. A., realizada hoje, para avaliarmos os bens oferecidos pelos subscritores srs.:

1. — Tsu Hung Sieh, brasileiro naturalizado, casado, industrial;

2. — Maria Huei Ghi Hsieh, brasileira naturalizada, casada, industrial;

3. — Thomas Katsing Sieh, chinês, casado, industrial,

4. — John Kahung Sieh, chinês, solteiro, maior, engenheiro;

5. — Joseph Kawai Sieh, chinês, solteiro, estudante;

6. — John Bosco Sieh, chinês, solteiro, estudante;

7. — Luiz Sieh, chinês, solteiro, estudante;

8. — James Sieh, chinês, solteiro, estudante;

9. — Paul Sieh, chinês, solteiro, estudante;

com os quais os mesmos pretendem integralizar parte das ações que estão subscrevendo na sociedade em organização, chegando à seguinte conclusão, de cujos trabalhos apresentamos o seguinte laudo:

Os bens apresentados à avaliação referem-se à ações ordinarias, integralizadas, ao portador, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, emitida pela sociedade Lanificio Amparo S. A., com sede na cidade de Amparo, neste Estado. Examinamos o Balanço Geral dessa sociedade, bem como a situação de seu Ativo e Passivo tendo constatado que a referida sociedade, encontra-se em otima situação economica e financeira e contando, tambem, com grande prestigio entre as sociedades do seu ramo de atividades.

Constatamos, tambem, que as ações são representadas por cautelas revestidas de tôdas as formalidades legais e regularmente cotadas na Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, conforme certificado de cotação que nos foi exibido. Sem exagero algum, podemos avaliar em Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) cada uma das ações atuais do Lanificio Amparo S.A., cujo valor nominal é de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma e são oferecidas pelos srs. subscritores antes mencionados na seguinte proporção:

TSU HUNG SIEH

Cautelas ns.	Ações ns	Quant. das ações
5	101 a 3.100	3.000
10 a 23	3.101 a 10.000	7.000
122 a 126	91.001 a 99.000	5.000
	"Total"	15.000

Avaliamos essas quinze mil ações em Cr$ 60.000.000,00 — (sessenta milhões de cruzeiros).

MARIA HUEI GHI HSIEH

Cautelas ns.	Ações ns.	Quant. das ações
24 a 38	10.101 a 14.600	4.500
39 a 65	14.601 a 20.000	5.400
127	99.001 a 100.000	1.000
	"Total"	10.900

Avaliamos essas dez mil e novecentas ações em Cr$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros).

THOMAS KATSING SIEH

Cautelas ns.	Ações ns.	Quant. das ações
78 a 85	50.001 a 58.000	8.000

Avaliamos essas oito mil ações em Cr$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros).

JOHN KAHUNG SIEH

Cautelas ns.	Ações ns.	Quant. das ações
86 a 91	58.001 a 64.000	6.000

Avaliamos essas seis mil ações em Cr$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros).

JOSEPH KAWAI SIEH

Cautelas ns.	Ações ns.	Quant. das ações
92 a 97	64.001 a 70.000	6.000

Avaliamos essas seis mil ações em Cr$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros).

JOHN BOSCO SIEH

Cautelas ns.	Ações ns.	Quant. das ações
93 a 103	70.001 a 76.000	6.000

Avaliamos essas seis mil ações em Cr$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros).

LUIZ SIEH

Cautelas ns.	Ações ns.	Quant. das ações
104 a 109	76.001 a 82.000	6.000

Avaliamos essas seis mil ações em Cr$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros).

JAMES SIEH

Cautelas ns.	Ações ns.	Quant. das ações
110 a 115	82.001 a 88.000	6.000

Avaliamos essas seis mil ações em Cr$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros).

PAUL SIEH

Cautelas ns.	Ações ns	Quant. das ações
116 a 121	88.001 a 94.000	6.000

Avaliamos essas seis mil ações em Cr$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros).

Avaliamos as 69.900 (sessenta e nove mil e novecentas) ações antes descritas pelo valor total de Cr$ 279.600.00 (duzentos e setenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros), à razão portanto de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) cada uma, e resumimos os respectivos valores entre os possuidores das ações avaliadas, conforme abaixo se vê:

	Cr$
Tsu Hung Sieh	43.200.000,00
Maria Huei Ghi Hsieh	33.700.000,00
Thomas Katsing Sieh	28.100.000,00
John Kahung Sieh	20.100.000,00
Joseph Kawai Sieh	20.100.000,00
John Bosco Sieh	20.100.000,00
Luiz Sieh	20.100.000,00
James Sieh	20.100.000,00
Paul Sieh	20.100.000,00
TOTAL	230.600.000,00

Essa importância corresponde, exatamente, ao excedente entre o valor das ações de Lanificio Amparo S.A., conferidas à sociedade e devidamente avaliadas e o montante aplicado para integralização das ações subscritas na sociedade em organização com base na referida avaliação.

Consultados em seguida, os srs subscritores, sobre o assunto que acabava de ser explanado, os mesmos se manifestaram inteiramente de acordo, tendo sido então, aprovada. A seguir, diante da aprovação da materia, verificou-se que o capital de Cr$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), foi subscrito e integralizado da seguinte maneira, conforme a respectiva Lista de Subscritores, feita de acôrdo com a Lei, apresentada em separado e que ficará fazendo parte integrante da presente ata:

O sr. Tsu Hung Sieh, brasileiro naturalizado, casado, industrial residente nesta Capital de São Paulo, subscreve 12.000 (doze mil) ações de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no valor de Cr$ ... 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) realizando no ato Cr$ .... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) em dinheiro e os restantes Cr$ ... 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil cruzeiros) com parte do valor pelo qual foram avaliadas as ações que conferiu para a sociedade.

A sra. Maria Huei Ghi Hsieh, brasileira naturalizada, casada, industrial, residente nesta Capital de São Paulo, subscreve 10.000 (dez mil) ações de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) realizando no ato Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em dinheiro e os restantes Cr$ .... 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros) com parte do valor pelo qual foram avaliadas as ações que conferiu para a sociedade.

		Cr$
TSU HUNG SIEH	15.000	15.000.000,00
MARIA HUEI GHI HSIEH	10.900	10.900.000,00
THOMAS KATSING SIEH	8.000	8.000.000,00
JOHN KAHUNG SIEH	6.000	6.000.000,00
JOSEPH KAWAI SIEH	6.000	6.000.000,00
JOHN BOSCO SIEH	6.000	6.000.000,00
LUIZ SIEH	6.000	6.000.000,00
JAMES SIEH	6.000	6.000.000,00
PAUL SIEH	6.000	6.000.000,00

E, no desempenho da missão que nos foi confiada, elaboramos o presente laudo, permanecendo à disposição dos Senhores interessados para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessarios. São Paulo, 25 de maio de 1962. (a) Mario Viotti Guarnieri, Ivo de Lima e José Mello Alves".

Terminada a leitura do laudo e encontrando-se tambem presentes à assembleia os Srs. Peritos Avaliadores o sr. Presidente submeteu o mesmo à discussão e passado o tempo suficiente verificou-se que foi ele aprovado por unanimidade, deixando de votar cada um dos acionistas na sua parte, ficando assim observadas as disposições legais a respeito.

A seguir, convidados pelo Sr. Presidente, os srs. subscritores manifestaram-se a respeito da subscrição do capital social de Cr$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), tendo-se verificado que foi subscrita e realizada em dinheiro, com 100% — (cem por cento) do seu valor no ato, a importancia de Cr$ ..... 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). Quanto ao restante de Cr$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros) que totalizam o capital social com que se constitui a sociedade, foram integralizados pelos srs. subscritores com parte do valor a ser conferido em bens já avaliados. Nessas condições como as 69.900 (sessenta e nove mil e novecentas) ações do valor de Cr$ .... 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, que estão sendo conferidas à sociedade, foram avaliadas à razão de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) cada uma, perfazem o total de Cr$ 279.600.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros), tendo sido aproveitados, desse total apenas Cr$ 49.000.000,00 — (quarenta e nove milhões de cruzeiros) resulta daí um excedente do produto da avaliação de Cr$ 230.600.000,00 (duzentos e trinta milhões e seiscentos mil cruzeiros) cuja importancia será levad. à credito em contas correntes dos acionistas subscritores, na sociedade ora em constituição, na seguinte proporção:

O sr. Thomas Katsing Sieh, chinês, casado, industrial, residente nesta Capital do Estado de São Paulo, subscreve 4.000 (quatro mil) ações de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) realizando no ato Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em dinheiro e os restantes Cr$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros) com parte do valor pelo qual foram avaliadas as ações que conferiu para a sociedade.

O sr. John Kahung Sieh, chinês, solteiro, maior, engenheiro, residente nesta Capital de São Paulo, subscreve 4.000 (quatro mil) ações de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no valor de Cr$ .... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), realizando no ato Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em dinheiro e os restantes Cr$ .... 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros) com parte do valor pelo qual foram avaliadas as ações que conferiu para a sociedade.

O sr. Joseph Kawai Sieh, chinês, solteiro, estudante, residente nesta Capital de São Paulo, subscreve 4.000 (quatro mil) ações de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no valor de Cr$ ..... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) realizando no ato Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em dinheiro e os restantes Cr$ .... 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros) com parte do valor pelo qual foram avaliadas as ações que conferiu para a sociedade.

O sr. John Bosco Sieh, chinês, solteiro, estudante, residente nesta Capital de São Paulo, subscreve 4.000 (quatro mil) ações de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) realizando no ato Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em dinheiro e os restantes Cr$ .... 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros) com parte do valor pelo qual foram avaliadas as ações que conferiu para a sociedade.

O sr. Luiz Sieh, chinês, solteiro, estudante, residente nesta Capital de São Paulo, subscreve 4.000 (quatro mil) ações de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) realizando no ato Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em dinheiro e os restantes Cr$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros) com parte do valor pelo qual foram avaliadas as ações que conferiu para a sociedade.

O sr. James Sieh, chinês, solteiro, estudante, residente nesta Capital de São Paulo, subscreve .. 4.000 (quatro mil) ações de .... Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no valor de Cr$ .... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), realizando no ato Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em dinheiro e os restantes Cr$ .... 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros) com parte do valor pelo qual foram avaliadas as ações que conferiu para a sociedade.

O Sr. Paul Sieh, chinês, solteiro, estudante, residente nesta Capital de São Paulo, subscreve 4.000 (quatro mil) ações de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), realizando no ato Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em dinheiro e os restantes Cr$ .... 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros) com parte do valor pelo qual foram avaliadas as ações que conferiu para a sociedade.

A subscrição do capital perfaz, assim Cr$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, sendo 49.000 (quarenta e nove mil) ações integralizadas com ações de outra sociedade, conforme laudo e 1.000 (hum mil) ações integralizadas em dinheiro, com 100% (cem por cento) do seu valor realizado em dinheiro no ato da subscrição.

Submetida à deliberação da assembléia a lista dos subscritores, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando ditos bens transferidos à sociedade, à título de propriedade. Em continuação o Sr. Presidente comunicou que mandaria depositar em estabelecimento bancário, na forma da lei, a importância de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), correspondente à totalidade da parte do capital social subscrito em dinheiro pelos srs. subscritores. Posteriormente, prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente mandou ler os estatutos pelos quais a sociedade deverá ser regida, cujo teor é o seguinte:

ESTATUTOS DA HUNG CHONG — ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I

Da Denominação, Sede, Fins e Duração

Art. 1.o — Sob a denominação de **Hung Chong — Administração, Partificações e Comércio, S/A.** fica constituida uma sociedade anônima que se regerá por êstes estatutos e, nos casos omissos, pelas leis vigentes que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.o — A sociedade terá sede e fôro na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar filiais, agências, escritório ou sucursais, em quaisquer partes do território nacional ou do exterior, podendo ao mesmo tempo extingui-las, a critério e por deliberação da Diretoria.

Art. 3.o — A sociedade tem por objeto a administração e participação de outras sociedades congêneres ou não, como acionista ou quotista; representação, distribuição, importação e exportação por conta própria, ou de terceiros; exploração de atividades textil, agrícola e pastoril; podendo, também